



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.842 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Renomeia a via pública que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a via pública “**APARECIDO NINO GARCIA**”, toda extensão da antiga Rua Aparecido Garcia (Lei nº 5.825 de 19 de março de 2024), localizada ao lado direito do Estádio Municipal Antônio Maury da Silva, de quem da Avenida Richard Freudenberg olha para o Estádio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 5.825 de 19 de março de 2024.

Agudos, 16 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **17 de abril de 2024**
Página **04** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1457**